

PROJETO DE LEI Nº 188-03/2015

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial de R\$ 54.230,58.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2015, Lei nº 9.687/2014, no valor de R\$ 54.230,58 (cinquenta e quatro mil e duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo	
20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural	
3.3.30.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 54.230,58
Recurso 1214 – Conv. FPE 1158/2014 Banri04.094631.0-3	

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Superávit financeiro 2014:	
Recurso 1214 – Conv. FPE 1158/2014 Banri04.094631.0-3	R\$ 1.725,90
- Excesso Arrecadação:	
Recurso 1214 – Conv. FPE 1158/2014 Banri04.094631.0-3	R\$ 3.028,70
09.01 – Secretaria da Agricultura e Urbanismo	
20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural	
3.3.90.30 – Material de Consumo (1009)	R\$ 49.475,98
TOTAL	R\$ 54.230,58

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 188-03/2015

Lajeado, 22 de setembro de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 54.230,58 na Secretaria da Agricultura e Urbanismo.

A abertura do crédito especial se faz necessária para devolução ao Tesouro do Estado referente Convênio Pastagens de 2014, FPE 1158/2014, recurso 1214.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.